



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20206107

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida na, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de julho de 2021, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102341	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA	DIA	1.800,00	306,500	551.700,00
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.				
				VALOR GLOBAL R\$	551.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1022.206081380.2.055 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 110.340,00, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 441.360,00. Fonte 01561.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020 e encerrará no dia 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

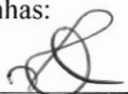
CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ 15.486.199/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____ 2. _____